



12849521



08018.030650/2020-54



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Departamento de Migrações

### ATA DE REUNIÃO Nº 02/2020

#### Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Senajus nº 01/2020 - Avaliação e classificação das propostas apresentadas

1. Aos 8 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 16h, por meio de videoconferência, foi realizada a segunda reunião da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Senajus nº 01/2020 (12503000), designada pela Portaria Senajus nº 6, de 16 de setembro de 2020 (12653122), com a participação dos membros que subscrevem esta ata, para análise, de caráter eliminatório e classificatório, das propostas cadastradas na Plataforma +Brasil, nos termos do item 7.5 do referido Edital.

2. Conforme descrito no item 1.3 do Edital, devem ser selecionadas até 3 (três) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração. A Comissão de Seleção procedeu com a avaliação das propostas, segundo os critérios contidos no item 7.5.4 (Tabela 2) e as diretrizes para sua elaboração previstas no Anexo V (Referências para a Colaboração) do referido Edital, com o objetivo de possibilitar a convocação para análise dos documentos previstos no item 8.2 do Edital. Como resultado, as propostas foram pontuadas e classificadas segundo tabela anexa (12854792), com a seleção das seguintes propostas:

Nº da proposta	Nome da OSC proponente	Identificação	Data de envio	Pontuação total	Classificação
017151/2020	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO	62.021.308/0001-70	29/09	10	1ª
017213/2020	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	09.261.843/0001-16	30/09	10	2ª
017104/2020	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.797.364/0001-29	28/09	10	3ª

3. As três propostas mais bem classificadas foram desempatadas segundo critérios determinados no item 7.5.9 do Edital. Como as notas dos itens (C), e o somatório dos itens (A), (E) e (B) foram iguais para todas, foi considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição. A Caritas Arquidiocesana de São Paulo foi fundada em 1968, a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, em 1985 e Aldeias Infantis SOS Brasil, em 1990, segundo informações cadastrais das organizações na Plataforma +Brasil.

4. A Comissão de Seleção considerou a proposta 017307/2020, do Instituto Sulamericano em Saúde, Desenvolvimento, Inovação e Sustentabilidade na Amazônia, **eliminada** por receber nota "zero"

no critério (E), conforme descrito no item 7.5.7 do Edital.

5. Em atenção ao disposto no item 7.7 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção na página do sítio oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública ([www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)) e na Plataforma +Brasil, para interposição de recurso administrativo dirigido à Comissão de Seleção, por meio da mesma plataforma. Caso a plataforma esteja indisponível, a Administração Pública Federal deverá, antes da abertura do prazo recursal, divulgar a nova forma de apresentação do recurso, inclusive com indicação, se for o caso, do local.

6. Ante o exposto, após lida e acordada entre os membros da Comissão de Seleção, a presente Ata foi assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Osório Vilela Filho, Oficial de Elegibilidade**, em 09/10/2020, às 14:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANIRA TRÍPODI BORJA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 09/10/2020, às 14:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros, Coordenador(a) de Políticas de Refúgio - Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 14:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alcebíades Gomes Pereira Júnior, Chefe da Divisão de Estudos, Pareceres e Parcerias**, em 09/10/2020, às 15:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12849521** e o código CRC **7546C75E**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.